



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2017

A Câmara Municipal de Marília decreta:

Art. 1º - Fica conferido o título de **CIDADÃO MARILIENSE** ao **DR. JULIO CESAR BRANDÃO**, pelos relevantes serviços prestados à Marília.

Art. 2º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marília, em 28 de agosto de 2017.



Cícero da Silva (PV)
Vereador

Luiz Eduardo Nardi
Vereador

Daniilo Augusto Bigeschi
Vereador

Wilson Alves Damasceno
Presidente

Maurício Roberto
Vereador

João dos Santos Diniz Neto
Vereador

Mario Coraini Junior
Vereador

Evandro de Oliveira Galete
Vereador

José Luiz Zacharias de Queiroz
Vereador

Marcos José Custódio
Vereador

Marcos Santana Rezende
Vereador

Silvia Daniela Domingos D'ávila Alves
Vereador

José Carlos Albuquerque
Vereador



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo visa conferir o título de Cidadão Mariliense ao Dr. Júlio Cesar Brandão, pelos relevantes serviços prestados a nossa cidade.

Nosso homenageado nasceu no Município de Vera Cruz - SP, aos 25 de maio de 1950. Casou-se com Cibele Maria Moraes Di Batista Brandão, com quem teve os filhos Arthur e Thais.

É Advogado há 35 anos na cidade de Marília, tendo seu escritório à Rua Lourival Freire, 127, onde participa como sócio majoritário da Brandão e Ramos Advogados Associados, atuando na área Cível, Trabalhista, Comercial e Criminal, e também na área de Consultoria Jurídica.

Graduado em Direito no ano de 1973, pela Faculdade de Direito de Marília, mantida pela Fundação de Ensino "Eurípedes Soares da Rocha".

Pós-Graduado em Direito, Especializado na área de Direito Civil e Direito Processual Civil, "latu sensu", pelo programa de pós graduação da Fundação de Ensino Eurípedes Soares da Rocha - 1984.

Mestre em "Teoria do Direito e do Estado" pelo programa de pós graduação "strictu sensu" pela Fundação de Ensino Eurípedes Soares da Rocha - UNIVEM - 2003.

Júlio Cesar Brandão também tem grande participação em entidades de classes e filantrópicas de Marília.

Para melhor aquilatar os méritos de nosso homenageado, anexamos seu currículo, onde consta em detalhes toda a sua vida.

Assim, formulamos apelo aos Nobres Pares para que nossa Casa, em nome da população mariliense, homenageie esse prestante cidadão.

Câmara Municipal de Marília, em 28 de agosto de 2017.


Cícero da Silva (PV)
Vereador

